

ATA DA 70^a. SESSÃO, EM 31 DE AGÔSTO DE 1951.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GERAL ARY PIRES, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS B.LIRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Bocayuva Cunha, Gen. Castello Branco, Almte. Octavio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky, e o Exmo. Sr. Maj. Brig. Appel Neto, convocado.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Presidente Almte. Azevedo Milanez, Dr. Vaz de Mello e Maj. Brig. Heitor Váraday, por acharem-se licenciados, e Gen. Edgar Facó e Dr. Gomes Carneiro, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 29-8-1951:

Nº 20.255 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Prom. da 1^a Aud. da Marinha.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 1^a Aud. da Marinha e José Marques Sobrinho, m.n. la. cl. sc. nº 460.324, absolvido do crime previsto no art. 164 nº II do C.P.M... Reformou-se a sentença, para condenar-se a 6 meses de prisão, unanimemente.

Nº 20.296 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: A Prom. da 1^a Aud. da 3^a R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 7^o G.A.C.N. e Florentino de Moura, soldado do 7^o G.A.C.N., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M... Reformou-se a sentença, para condenar-se a 4 meses de prisão, unanimemente.

.....

No expediente, foi lido o seguinte telegrama: "Exmo. Sr. General de Exercito Mario Ary Pires - DD Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar - Praça da República 123 - Rio - D.F.. - Sensibilizado agradeço Vossa Exceléncia gentileza seu telegrama comunicando solenidade realizada dia 25 vg na qual bandeira Tribunal Militar recebeu insignias Mérito Militar em reconhecimento relevantes serviços prestados por essa Corte de Justiça pt De minha parte lamento profundamente não ter podido estar presente aquela cerimônia cívico-militar na qual também foram prestadas as homenagens devidas ao inclito patrono Exército Brasileiro vg Marechal Duque de Caxias pt Cds.sds - Almirante de Esquadra João Francisco Milanez Presidente".

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

Nº 20.413 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Avelino Fernan-

(Cont. da ata da 70^a Ses. em 31-8-1951)

Fernandes França, soldado do C.P.O.R. de Porto Alegre, condenado a quatro meses de prisão, incursa no art. 198, observada a regra contida no § 2º do mesmo artigo, tudo do C.P.M.. Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1^a Aud. 3^a R.M..- Julgou-se extinta a ação penal, por prescrição, unanimemente.

- Nº 20.286 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 5^a R.M..- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 5^a R. M. e o 3^º sgt. da Diretoria de Tran: ~~emissões~~ Brasileio de Albuquerque, absolvido do crime previsto no art. 203 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- Nº 20.325 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: Moacyr Dias Melo, cabo escrivente da Aeronáutica, condenado a um ano de prisão, incursa no art. 203 do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 7^a R.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.283 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: José Otto Haupt, 3^º sgt. do 19º R.I., condenado a um ano de prisão, incursa no art. 203 do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1^a Aud. da 3^a R.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.370 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: Manoel Rodrigues de Freitas Filho, soldado da Bia. do 4º G.A.C. e Forte da Lage, condenado a dois anos de prisão, incursa no art. 193 c/c o art. 196, letra "A", tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1^a Aud. da 1^a R.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.319 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: José Almancio de Macedo, taifeiro da Cia. de Comando da Base Aérea de S. Paulo, condenado a sete meses de prisão, incursa no art. 163 c/c o art. 42 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça da Base Aérea de S. Paulo.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.321 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Geraldo Marques da Silva, soldado da 1a. Cia. Dep. de Suprimentos, condenado a quatro meses de prisão, incursa no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça da 1a. Cia. Dep. de Suprimentos. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.346 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Moacyr Percira, soldado do 20º R.I., condenado a dez meses e quinze dias de prisão, incursa no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 20º R.I..- Reduziu-se a penalidade a seis meses de prisão, unanimemente.
- Nº 20.254 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: A Prom. da 1^a Aud. da 1^a R.M. e Luiz Alves de Freitas, soldado do Regimento Sampaio, condenado a quatro meses de detenção, incursa no art. 163 do C.P.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do Reg. Sampaio e Luiz Alves de Freitas, soldado do referido Regimento.- Reduziu-se a penalidade a 3 meses de prisão, unanimemente.

(Cont. da ata da 70ª Ses. em 31-8-1951)

Nº 20.340 - P.C. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Maj.Brig. Appel Neto.- Apelante: Paulo Bastos, soldado do 2º R.C.M., condenado a oito meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.D.I.- Apelado: O Cons. de Justiça do 2º R.C.M... Reduziu-se a penitência a 6 meses de prisão, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 9 de maio ap. 20.065 (CC/GC) Ses. de 28 de maio aps. 20.052(CC/GC) 20.092(CC/GC) 20.127(CC/GC) Ses. de 13 de junho aps. 20.147(CC/GC) 20.159 (GC/CC) Ses. de 15 de junho aps. 20.148(CC/GC) 20.189(CC/GC) Ses. de 27 de junho aps. 19.864(CC/GC) 20.170(CC/GC) Ses. de 4 de julho ap. 18.812(BC/GC) Ses. de 6 de julho ap. 20.136(CC/GC) Ses. de 9 de julho aps. 20.126(CC/GC) Emb. 19.718(CC/GC) Ses. de 11 de julho aps. 20.171(CC/GC) 20.212(CC/GC) 20.220(CC/GC) Ses. de 25 de julho aps. 19.859(CC/GC) 19.889(CC/GC) Emb. 19.119(CC/GC) 19.360(CC/GC) 19.429(CC/GC) Ses. de 30 de julho aps. 19.863 (CC/GC) 19.903(CC/GC) 19.896(CC/GC) 19.927(CC/GC) 19.931(CC/GC) 19.945(CC/GC) 20.040(CC/GC) 20.017(CC/GC) 20.077(BC/GC) 20.101(CC/GC) 20.154(CC/GC) 20.117(CC/GC) 20.165(CC/GC) 20.177(CC/GC) 20.202(CC/GC) 20.219(CC/GC) Ses. de 1 de agosto aps. 19.793(CC/BC) 20.184(CC/GC) 19.915(CC/BC) 20.260(CC/BC) 19.969(CC/BC) 20.031(CC/GC) 20.074(CC/BC) 20.139(CC/GC) 20.214(CC/GC) Ses. de 6 de ag. aps. Emb. 18.919(BC/GC) Rev.Crim. 582(BC/GC) Ses. de 8 de ag. aps. 19.176(CC/GC) 19.954(CC/GC) 20.067(CC/GC) Rev.Crim. 580(CC/GC) Ses. de 10 de ag. aps. 20.208(CC/GC) Ses. de 13 de ag. aps. 19.925(CC/GC) 20.021 (CC/GC) 20.109(CC/GC) Ses. de 17 de ag. aps. 20.047(CC/BC) 16.212(BC/GC) 20.060(CC/BC) 20.069(BC/GC) 20.151(CC/BC) 20.318(AN/EF) 20.163(CC/BC) - 20.194(CC/BC) 20.238(CC/GC) 20.327(AN/EF) 20.328(ON/EF) 20.371(AN/EF) - Emb. 18.786(CC/GC) Ses. de 20 de ag. aps. 19.901(BC/GC) 20.216(CC/GC) - 20.235(BC/GC) 20.370(CC/BC) 20.240(CC/GC) 20.261(BC/GC) 20.270(CC/BC) - 20.341(CC/BC) 20.360(OM/AN) 20.352(CC/BC) 20.344(AT/OM) 20.368(CC/BC) - 20.253(AN/OM) Ses. de 22 de ag. aps. 20.050(BC/GC) 20.236(AN/OM) 20.172 (BC/CC) 20.239(CC/BC) 20.213(BC/GC) 20.247(AT/EF) 20.262(EP/AN) 20.290 (AN/OM) 20.289(EP/AT) 20.302(OM/EF) 20.315(AT/OM) 20.334(CC/BC) 20.361 (AN/AT) 20.363(AT/EF) 20.367(OM/AT) 20.372(AT/EF) 20.376(AN/AT) 20.380 (OM/AN) 20.383(EP/OM) 20.386(AT/AT) 20.449(CC/GC) Ses. de 24 de ag. Pet. 100(BC) Cor.Parc. 409(BC) Aps. 20.124(BC/GC) 20.221(BC/GC) 20.306(EP/OM) 20.330(AT/AN) 20.365(EP/OM) 20.391(AN/EF) 20.393(EP/AN) 20.433(AN/EF) 20.398(EP/AT) Ses. de 29 de agos. aps. 20.228(CC/EC) 20.265(OM/AN) 20.263 (AT/OM) 20.277(CC/BC) 20.389(EP/AN) 20.324(AT/OM) 20.331(EP/AT) 20.357(CC/BC) 20.436(EP/AN) 20.387(AT/EF) 20.411(AN/EF) 20.440(EP/AT) 20.443(AN/AT) 20.335(CC/GC) 20.323(AN/AT) 20.356(AT/AN) 20.419(CC/BC) Ses. de 29 de ag. Mad.de Seg. 21(BC) Rec. Ad. 60(BC) Aps. 20.376(CC/GC) 20.301(OM/EF) 20.327 (AN/OM) 20.322(OM/EF) 20.351(CC/GC) 20.373(EP/AN) 20.369(CC/GC) 20.385 (OM/AN) 20.378(EP/AT) 20.390(OM/AT) 20.448(EP/AN) 20.477(AN/EF) 20.338 (CC/BC) Emb. 19.613(CC/GC) Ses. de 31 de ag. Revs.Crims. 586(CC/BC) 587 (CC/BC) Aps. 20.317(OM/AT) 20.355(AN/OM) 20.446(AT/AN) 20.359(AN/OM) 20.447 (AT/EF) 20.472(AN/AT) 20.456(AT/EF) 20.269(CC/GC) 20.473(AT/EF) Emb. 19.906 (CC/GC).

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. Ch. Pires

Adjunto ao Ministro da Guerra

INPELÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	
Sé. 26.8.51	
**	31 AGO. 1951
REGISTRAÇÃO	
DE REGISTRAÇÃO	
REGISTRAÇÃO	